



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 286 – março/2023

Ato da Reitoria (379)

Teresina, 15 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 379/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.014650/2017-37;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 039/23**, integrada pelos servidores estáveis FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0423636, e GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO, Auditor, matrícula SIAPE n.º 2158398, para, sob a presidência do primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior, Médico do Ministério da Saúde e Médico na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, atribuído a José Lustosa Elvas Parente, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0422005.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 09 de março de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**